



**PREFEITURA DE BENEDITO NOVO**  
**CNPJ: 83.102.780/0001-08**  
**Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC**  
**CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)**

**TERMO DE ANULAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2021**  
**Dispensa de Licitação nº 6/2021**

**FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**

O MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que fica totalmente ANULADO o processo licitatório nº 6/2021, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

A presente anulação se dá devido a constatação posterior de omissão de informações quando foram solicitados os orçamentos para as empresas, como por exemplo, não foi informado a quantidade estimada dos itens e o período da referida contratação, ocasionando distorções nos orçamentos apresentados, o que poderia interferir na execução posterior dos serviços ou, até mesmo, gerar prejuízo aos cofres públicos.

Ficam as empresas intimadas do inteiro teor desta anulação para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109, alínea “c” da Lei nº 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) ou desistência do mesmo, viabilizando assim a continuidade do certame.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao Setor de Licitações para as providências de estilo.

Benedito Novo (SC), 27 de janeiro de 2021.

**ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA**  
Prefeita